

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### RESOLUÇÃO NORMATIVA 20/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de junho de 2026, Resolve Aprovar:

Art.1º - O repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Benefícios Eventuais para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º - O repasse no valor de R\$ 127.047,42 será destinado para o benefício eventual de vulnerabilidade temporária: auxílio moradia.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de junho de 2026.

**MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**